



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 321, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

CONCEDE

A servidora municipal **MARIA LEONIR DOS SANTOS MULLER**, Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo da sede, neste Município, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13/08/2025 a 22/08/2025, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de agosto de 2025.

Miro Mülbeyer
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
Em 14/08/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.